



---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.334, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Autoria: Raimundo Lucieudo de Sousa sena

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA DEDÉ HORÁCIO**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando nos limites da Rua José Maria Chaves, no sentido Norte-Sul, em direção a BR 437 (Cajueiros), paralela à Rua Francisco Mendes Chaves, anteriormente conhecida como “RUA B”, no Conjunto Habitacional Pio Afonso Chaves.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, 04 de dezembro de 2013.

*José Maranhães Moreira*  
Prefeito Municipal

